



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**COLÉGIO DE PROCURADORES**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2002, de 16 de setembro de 2002**

Institui a Bandeira do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Colégio de Procuradores, Órgão de Administração Superior do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica instituída a Bandeira do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará como símbolo do Órgão.


Artigo 2º - A bandeira a que se refere o art. 1º tem suas especificações e modelo no Anexo Único que integra a presente Resolução.

Artigo 3º - A bandeira ora instituída será hasteada em mastros ou adriças em edifícios ocupados pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, podendo ser também içada nos gabinetes destinados a seus membros.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

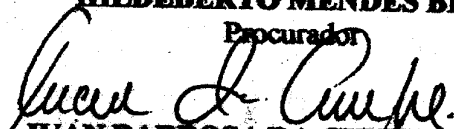
Belém, 16 de setembro de 2002

  
**ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE**  
Procurador Chefe

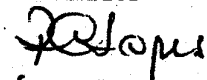
  
**JOSÉ OCTAVIO D. MESCOUTO**  
Procurador

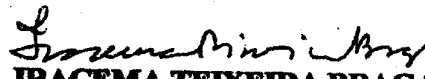
  
**HILDEBERTO MENDES BITAR**  
Procurador

  
**PEDRO ROSÁRIO CRISPINO**  
Procurador

  
**IVÁN BARBOSA DA CUNHA**  
Procurador

  
**MARIA HELENA BORGES LOUREIRO**  
Procuradora

  
**ROSA EGÍDIA C. CALHEIROS LOPES**  
Subprocuradora

  
**IRACEMA TEIXEIRA BRAGA**  
Subprocuradora



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**COLÉGIO DE PROCURADORES**

**ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO Nº 001/2002**

**ESPECIFICAÇÕES:**

A bandeira compõe-se de um retângulo em fundo azul na tonalidade da estrela da Bandeira do Estado do Pará, contendo ao centro um círculo em vermelho com faixa branca em diagonal e estrela azul ao centro, na forma da Bandeira do Estado do Pará, com a Balança da Justiça acima e o símbolo das Ciências Contábeis abaixo da faixa branca, emoldurado por uma tarja azul de borda amarela com os dizeres "MINISTÉRIO PÚBLICO" na porção superior e "TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO" na porção inferior. Em volta, dois ramos de louro em verde unidos embaixo por uma fita amarela com a inscrição latina *JUS VENIT SAPIENTIA*.

**SIMBOLISMO DOS ELEMENTOS:**

O fundo azul representa o Estado Democrático de Direito, do qual o MP/TCE, em seu mister institucional, é inarredável baluarte.

O círculo em vermelho com a faixa branca e estrela azul simbolizam a Bandeira do Estado do Pará, unidade territorial federativa berço do Órgão e nos limites da qual este exerce sua função.

A Balança da Justiça e o símbolo das Ciências Contábeis significam os dois principais ramos do conhecimento que balizam a atuação do Órgão, ao qual incumbe a promoção e fiscalização do cumprimento e a guarda da Constituição e das Leis no que se refere à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de competência do Tribunal de Contas do Estado;

Os ramos de louro em verde representam a nobreza e a grandeza da Instituição, que tem como princípios a unidade, a individualidade e a independência funcional, financeira e administrativa, conferindo-lhe a altivez digna de sua missão;

A inscrição latina *JUS VENIT SAPIENTIA* contempla o espírito que norteia o múnus ministerial, qual seja o da justiça derivando da sabedoria, esta consubstanciada nas manifestações do *Parquet* como alicerce para as decisões a serem tomadas pela Corte de Contas.